



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº 182 / 2013

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

→ Que a Secretaria Municipal de Trânsito em conjunto com o Executivo Municipal analise a viabilidade de programar os semáforos da cidade para que fiquem em estado intermitente, ou seja, apenas com a luz amarela piscando (Advertência) a partir das 24:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte, ou a criação de ciclos pequenos de verde e vermelho nos semáforos à noite, este o mais recomendável, assim como a instalação de monitoramento por câmeras de filmagens, pois detecta-se vários infratores não respeitando a sinalização do semáforo.

JUSTIFICATIVA

- Esta indicação propõe garantir mais segurança aos motoristas que trafegam após a meia-noite, em virtude de possíveis ocorrências de assaltos nos momentos em que os condutores são obrigados a parar no sinal vermelho, além de economia ao Município.
- No caso de optar-se pelos ciclos, pequenos de verde e vermelho à noite, justifica-se de que o próprio motorista consegue modular a sua velocidade. Ainda ao longe ele consegue ver que o semáforo está vermelho e ir mais devagar, sem precisar parar o carro. Quando o farol abre, continua normalmente.
- A maioria das pessoas tem medo, ou melhor, preocupação de parar seu veículo numa via deserta, altas horas da noite. Substituímos o ciclo verde-amarelo-vermelho por uma sinalização de advertência é uma solução plenamente compatível com a legislação existente.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **23** de **SETEMBRO** de **2013**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador
Exercício 2013/2016